

ALGUMAS DIFERENÇAS EM RELAÇÃO ÀS RESTANTES CARREIRAS E SITUAÇÃO DE VÍNCULO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SITUAÇÃO NOS RESTANTES SECTORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	COMPROMISSO ASSUMIDO PELO M.E. EM ACTA NEGOCIAL
Para efeito de progressão em tempo útil (antes da aposentação), o trabalhador terá de obter as classificações de Relevante (=Muito Bom) ou Excelente. Com Adequado apenas (=Bom), a carreira teria uma duração inatingível (chegariam a ser necessários entre 90 e 200 anos).	Os efeitos das classificações de Muito Bom e Excelente não reduzem as oportunidades de progressão com Bom, não colidindo com a normal progressão na carreira, mas apenas bonificam tempos de permanência nos escalões ou dispensam de obtenção de vaga.
A progressão ao escalão seguinte depende não só de estarem reunidos os requisitos exigidos (avaliação, tempo de serviço e formação), mas fica, também, dependente de autorização financeira por parte do dirigente máximo do serviço.	A progressão nunca depende de qualquer tipo de autorização. O docente progride quando reunir os requisitos estabelecidos para o escalão em que se encontra.
Os ciclos avaliativos são de 1 ano e a avaliação depende, apenas, do dirigente máximo do serviço.	Os ciclos avaliativos são de dois anos. A avaliação depende de um júri constituído na base da comissão de avaliação a criar no âmbito do Conselho Pedagógico.
Os Objectivos Individuais são obrigatórios e fixados pelo avaliador.	Os Objectivos Individuais são facultativos.
O acesso ao escalão cujo índice corresponde ao 370 da carreira docente está limitado aos técnicos superiores que o atinjam através de um processo de promoção e de grande selectividade.	O acesso ao 10.º escalão, cujo índice é o 370, é aberto a todos os docentes que o atingem em função do seu tempo de serviço.
Os vínculos de nomeação definitiva foram transformados em contratos de trabalho e os quadros dos serviços substituídos por mapas de pessoal.	Esta matéria não foi alterada, mantendo-se o mesmo tipo de vínculo anterior. As escolas e agrupamentos mantêm os seus quadros que, através de concurso a realizar no próximo ano, deverão ser preenchidos.